



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

002

INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2024

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

**Criação do Programa “Melhor Idade com Arte é Melhor Ainda”, destinado à população acima dos 60 anos.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores,

Reiterando Indicação já apresentada nesta Casa, sugere-se ao Prefeito Municipal acionar as Secretarias de Assistência Social, de Cultura e de Educação para instituição do Programa “Melhor Idade com Arte é Melhor Ainda”, a ser desenvolvido nas instituições de amparo aos idosos, com a finalidade de promover atividades lúdicas e culturais ligadas à música, teatro, dança, poesia e literatura.

Com iniciativas direcionadas a quem passou dos 60 anos de idade, o programa irá proporcionar qualidade de vida mais digna, através da valorização do seu bem-estar mental e social, o que também ajuda no plano físico.

O próprio Estatuto do Idoso já permite ações públicas para melhorar a condição de vida dos idosos que estão sob cuidados e proteção do Poder Público.

Gabinete do Vereador, em 05 de fevereiro de 2024.

**José Osvaldo Lima dos Santos** (Solidariedade)

*Vereador-autor*